



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
PROTOCOLO Nº 161/2007
EM: 16/05/2007
Funcionário

LEI Nº. 080/2007

DE 16 DE MAIO DE 2007.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O
CENTRO COMUNITÁRIO E
FILANTRÓPICO ZIZI CORREA DO
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO.

O Prefeito do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade pública o Centro Comunitário e Filantrópico ZiZi Correa no município de São Cristóvão, com sede neste município e estatuto social devidamente registrado em 13 de março de 2001, no livro A-03 às folhas 78 v, sob nº 822 e Protocolado na página nº 27 sob nº 0801.

Art. 2º - A entidade referida no artº 1º desta lei continua com personalidade jurídica de direito privado e o reconhecimento de utilidade pública não acarreta nenhum ônus aos cofres da municipalidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Cristóvão, em 16 de maio de 2007.

REGISTRADO NO LIVRO Nº 005
FOLHA(S) 08 verso
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
18/05/2007
Funcionário

JOSÉ CORREIA SANTOS NETO
Prefeito Municipal